

Legislação

Resolução - 049/93

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 30 DE ABRIL DE 1993

RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/049/93

A CNLU em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 1993,

RESOLVE:

Para fins de Uso e Ocupação do Solo, o lote 0003-7, da Quadra 080, do Setor Fiscal 011, faz parte integrante do Corredor de uso Especial Z8-CR1-I da Avenida Almirante Pereira Guimarães.

22 de abril de 1993

MARCOS CINTRA

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 30/04/93